



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 16/12/2025 11:21:39.170 - CSPCCO

REQ n.525/2025

REQUERIMENTO N° , DE 2025

Requer Moção de Louvor e Aplausos ao Delegado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Bernardo Leal, em reconhecimento à bravura e ao elevado espírito público demonstrados em serviço.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, RICD, que ouvido o Plenário desta Comissão Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, seja registrada nos anais da Casa e divulgado em seus órgãos de comunicação, **MOÇÃO DE APLAUSO E LOUVOR** ao Delegado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Bernardo Leal, em razão de sua atuação exemplar e de sua coragem no cumprimento do dever, bem como pela demonstração de resiliência e compromisso com a missão institucional de defesa da sociedade.

Requeiro, ainda, que seja dada ciência da presente Moção ao homenageado, à Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, à Secretaria de Estado de Polícia Civil e ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.

JUSTIFICAÇÃO

O Delegado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Bernardo Leal reúne, em sua trajetória recente, atributos que merecem registro formal de reconhecimento por esta Casa: coragem operacional, espírito público, lealdade institucional e resiliência diante de sacrifício pessoal extremo. Em 13 de dezembro de 2025, após cerca de 45 dias de internação, o Delegado recebeu alta hospitalar e deixou o



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255270038300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 16/12/2025 11:21:39.170 - CSPCCO

REQ n.525/2025

Hospital Samaritano, no Rio de Janeiro, sendo recepcionado por familiares, amigos e colegas de corporação em manifestação pública de respeito e solidariedade.

A alta hospitalar ocorreu na sequência de um episódio de alta gravidade ocorrido durante a megaoperação deflagrada em 28 de outubro de 2025 nos complexos da Penha e do Alemão, na Zona Norte do Rio de Janeiro. Segundo relatos veiculados na imprensa, durante confronto armado, o Delegado foi atingido na perna direita, teve lesão vascular grave (região femoral) e, diante do risco de morte, submeteu-se à amputação do membro, medida clínica extrema que evidencia, com crueza, o grau de risco a que se submetem os agentes de segurança pública em operações contra organizações criminosas fortemente armadas.

O simbolismo público de sua saída do hospital reforça o sentido desta Moção. As imagens divulgadas mostram o homenageado com o distintivo e identificado com a Delegacia de Repressão a Entorpecentes (DRE), unidade de atuação, em gesto que traduz, de forma inequívoca, a permanência do compromisso com a missão institucional, mesmo após severa perda física e prolongado período de recuperação.

Nesse contexto, a presente Moção de Louvor e Aplausos cumpre dupla finalidade pública. Primeiramente, presta homenagem nominal ao Delegado Dr. Bernardo Leal, valorizando a conduta de quem, no exercício regular do dever, enfrentou risco real e imediato, suportou consequências irreversíveis e, ainda assim, preservou a dignidade pessoal e o senso de pertença à instituição. Em segundo lugar, a Moção projeta, nos anais do Parlamento, mensagem institucional de valorização do serviço policial e de reconhecimento de que a proteção da sociedade exige profissionais preparados, dedicados e frequentemente expostos a riscos extraordinários, particularmente em territórios submetidos à violência armada e ao domínio de facções criminosas.



* C D 2 5 5 2 7 0 0 3 8 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

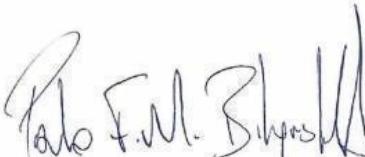
Apresentação: 16/12/2025 11:21:39.170 - CSPCCO

REQ n.525/2025

A Constituição Federal atribui à segurança pública o caráter de dever do Estado e a orienta à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (art. 144). Ao registrar esta homenagem, a Câmara dos Deputados reafirma que o enfrentamento qualificado ao crime organizado — em estrita observância ao Estado de Direito — demanda não apenas recursos e coordenação institucional, mas também o reconhecimento público daqueles que, na linha de frente, pagam preço elevado pela defesa de terceiros.

Por tais razões, entende-se pertinente e necessária a manifestação formal desta Casa, conferindo louvor e aplausos ao Delegado de Polícia Civil Dr. Bernardo Leal, com votos de plena reabilitação e com o reconhecimento de que sua atuação e sua postura pessoal, mesmo diante de severa adversidade, constituem exemplo de compromisso com a causa pública e de dedicação à sociedade brasileira.

Sala das Comissões, em 16 de dezembro de 2025.


DELEGADO PAULO BILYNSKYJ
Deputado Federal (PL-SP)

